



ESTADO DA PARAÍBA  
CASA VEREADOR "FRANCISCO GOMES DA SILVA"  
CNPJ/MF Nº 02.304.546/0001-61



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2025

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
BARAUNENSE AO SENHOR GIRLANDIO  
EMIDIO VILAR DA SILVA.**

A Câmara Municipal de Baraúna/PB no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2025 de autoria do Vereador Jardel Galdino de Oliveira pelo Plenário Nilo Ferreira de Vasconcelos, **DECRETA**:

**Art. 1º** – Fica concedido ao Senhor **Girlandio Emidio Vilar da Silva** o Título de Cidadão Honorário do Município de Baraúna/PB, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados e à dedicação à comunidade baraunense.

**Art. 2º** – A presente honraria fundamenta-se na trajetória de vida do homenageado, destacando-se:  
I – Natural do Município de Ingá/PB, residindo em Baraúna há mais de 25 anos;  
II – Esposo da senhora Eunice Jacinto da Silva Vilar e pai de duas filhas baraunenses;  
III – Genro do saudoso e respeitado pastor Rivaldo, da Igreja Assembleia de Deus;  
IV – Servidor público dedicado, solícito e comprometido com o bem comum;  
V – cidadão exemplar, que fundou sua moradia neste município, tornando-se pessoa estimada e respeitada por toda a comunidade.

**Art. 3º** – O Título será entregue em sessão solene, designada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, com a presença de autoridades, representantes da sociedade civil e convidados.

**Art. 4º** – As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Baraúna, suplementadas se necessário, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 5º** – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Baraúna, em 06 de outubro de 2025.**

  
**JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA**

Vereador Presidente

  
**JORAIDE de S. GONÇALVES**

1º Secretária

  
**JOHNATHAN G. de OLIVEIRA**

2º Secretário